



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 221/2023 - GP

Jacareí, 26 de maio de 2023.

À Vossa Excelência o Senhor  
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: **Pedido de Informação nº 101/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTÓCOLO GERAL Nº <u>497</u>
DATA <u>02/06/2023</u>

FUNCIÓNÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 240/2023-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 18 de maio de 2023, recebido nesta Prefeitura no dia 19 de maio de 2023, referente ao Pedido de Informações nº 101/2023, de autoria do vereador Hernani Barreto, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 308/2023 – SEMOB expedido pela Secretaria de Mobilidade Urbana a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,



**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Jacareí



**JULIANA PINHEIRO DUALIBI**  
Chefe de Gabinete



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Mobilidade Urbana

**Memorando 308/2023 – SEMOB**

Jacareí, 24 de maio de 2023.

À Sra. Denise Martins - Gabinete do Prefeito

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informações 101/2023 – Vereador Hernani**

Prezada senhora,

Em resposta ao Pedido de Informações 101/2023, informamos:

**1. Qual é o real investimento para a instalação do “Terminal Luiz Simon”, apontado neste documento? Qual origem do recurso utilizado para pagamento da empresa contratada: próprio ou vinculado? Favor detalhar.**

**Resposta:** O valor investido na implantação dos dois módulos, materiais, logística e serviços que em conjunto compõe o referido terminal de ônibus, foi de R\$ 82.500,00, cuja origem do recurso está vinculada a Lei Municipal n. 6.433/2021 e o inciso XIV, artigo 6º da resolução n. 875/2021 - CONTRAN.

**2. Caso o valor acima apontado esteja correto, qual o motivo e complexidade que justifica um gasto tão elevado? Favor especificar.**

**Resposta:** Como é de conhecimento do legislador requerente, o valor de qualquer produto ou serviço adquirido pela Administração Pública, tem seu quantitativo fixado por meio de estimativa de preço colhida em pesquisa técnica de mercado nos termos do §2º, Art. 40 e 44 da Lei Federal 8.666/93, o qual norteia a abertura do processo licitatório. O valor investido na implantação dos referidos terminais de ônibus, foi o ofertado pela participante do certame que apresentou o menor preço total na melhor oferta apurada em licitação, para a entrega do objeto que compõe: a) Fabricação das estruturas; b) Fabricação das sapatas; c) Transporte dos materiais; d) Carga e descarga; e) Demolição; f) Construção da fundação; g) Instalação de piso tátil; h) Remoção de entulho; i) Construção e instalação das caixas de passagem e aterramento subterrâneos elétricos; j) Instalação das estruturas; l) Instalações de alimentação elétrica da rede e kit



## **Prefeitura de Jacareí**

### **Secretaria de Mobilidade Urbana**

de iluminação dos terminais; m) Fechamento traseiro e das laterais do terminal com fornecimento e instalação de 14 metros quadrados de vidros temperados em 08 (oito) placas por módulo; n) Contratação, gestão e fiscalização da mão de obra para execução de todos os serviços, objetivando a garantia da permanência de um maior volume de cidadãos em área coberta; maior segurança e iluminação aos passageiros; melhor qualidade térmica e adequada proteção contra intempéries; livre passagem dos pedestres no passeio público e acessibilidade aos usuários do sistema de transporte público.

**3. Qual empresa é responsável pela execução do objeto em questão? Qual meio utilizado para contratação? Favor informar objeto, número de contrato e data de publicação no Boletim Oficial do Município.**

**Resposta:** Nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, a empresa responsável pela implantação do objeto descrito na questão 2, é a Grand Empreendimentos e Participações Ltda, vencedora do processo licitatório realizado na modalidade de pregão eletrônico, no qual participaram 04 (quatro) empresas interessadas, que disputaram o certame por meio de 135 lances de valores decrescentes, que redundou no menor preço de aquisição para a Municipalidade, formalizado no contrato n. 4.046.00/2022, publicado no boletim oficial de 21.10.2022,

Sem mais para o momento, registro os votos de respeito e consideração.



**EDSON ANIBAL DE AQUINO GUEDES FILHO**

Secretário de Mobilidade Urbana